

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 104 PÁGINAS

N.º 2.805

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1838

O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26282, datado de 29 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	10
Corregedoria da Justiça	14
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	14
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	35

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	36
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

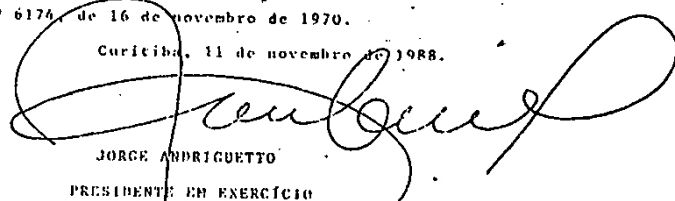
Capital	71
Interior	76
DIVERSOS	85

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	85
JUSTIÇA ELEITORAL	85
JUSTIÇA DO TRABALHO	88
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	101
EDITAIS JUDICIAIS	

(sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e aluivas no 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de novembro de 1988.



JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELAÇÃO Nº 040/88

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 021.502/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Vara Cível da comarca de Jacarezinho. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS Nº 150/83 - DE EMBARGOS DE EXECUÇÃO. INTERESSADOS-IPANEMA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. E OUTRO, adv. Jaime Domingos Brito e I.A.P.A.S. - INST. ADM. FINANC. PREV. SOCIAL, adv. Déa Gomes Pereira. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 175,97 OTN's (cento e setenta e cinco vírgula noventa e sete Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo de fls. 14/13, a Cz\$ 44.268,05 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e oitenta e cinco centavos), acrescido da parcela relativa às custas de vidas no processo, no total de 27,66 OTN's (vinte e sete vírgula sessenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional), ficando os respectivos pagamentos subordinados à regra contida no artigo 33 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal em vigor. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 07 de novembro de 1988.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES

RELAÇÃO Nº 33/88.

PROCOLO Nº 18.539/86 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a doação definitiva dos bens relacionados no Laudo de Avaliação de folhas 21 e 22, por mim rubricadas, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA;

II - Elabore-se o respectivo Termo, em substituição aos "Termos de Permissão de Uso", de folhas 16 e 18;

III - Publique-se.

Em 22 de agosto de 1.988.

PROCOLO Nº 176/88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS -

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a doação dos bens relacionados no Laudo de Avaliação de folhas 13 e 14 por mim rubricadas, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, neste Estado.

II - Elabore-se o respectivo Termo.

III - Publique-se.

Em 12 de julho de 1.988.

PROCOLO Nº 16.984/88 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRAS "ESCOLA ESPECIAL TIA ESPERANÇA".

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a doação dos bens relacionados no Laudo de Avaliação de folhas 04, por mim rubricada, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - "ESCOLA ESPECIAL TIA ESPERANÇA" - entidade assistencial com sede na cidade de de Palmeira, neste Estado.

II - Elabore-se o respectivo Termo.

III - Publique-se.

Em 24 de junho de 1.988.

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	R\$ 68.500,00
Meia página	R\$ 34.250,00
1/4 de página	R\$ 17.125,00
1/8 de página	R\$ 8.563,00
1/16 de página	R\$ 4.282,00
Custo: 1 centímetro de original	R\$ 680,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	R\$ 9.000,00
Semestral com remessa postal	R\$ 12.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	R\$ 8.250,00
Semestral com remessa postal	R\$ 10.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	R\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	R\$ 2.750,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	R\$ 63,00
Diário da Justiça	R\$ 63,00
Diário do Município de Curitiba	R\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	R\$ 100,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	R\$ 19,00
Fotocópias formato Diário Oficial	R\$ 38,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	490,00
I.C.M. VOL. VII	490,00
I.C.M. VOL. VIII	490,00
I.C.M. VOL. IX	490,00
I.C.M. VOL. X	490,00
I.C.M. VOL. XI	490,00
I.C.M. VOL. XII	490,00
I.C.M. VOL. XIII	490,00
I.C.M. VOL. XIV	490,00
I.C.M. VOL. XV	490,00
I.C.M. VOL. XVI	490,00
I.C.M. VOL. XVII	490,00
I.C.M. VOL. XVIII	490,00
I.C.M. VOL. XIX	490,00
I.C.M. VOL. XX	894,00
I.C.M. VOL. XXI	894,00
I.C.M. VOL. XXII	894,00
I.C.M. VOL. XXIII	894,00
I.C.M. VOL. XXIV	894,00
I.C.M. VOL. XXV	894,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	163,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	163,00
ESTATUTO DO MINISTERIO PUBLICO	163,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO PR	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	634,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	780,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.138,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	163,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	163,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	390,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	163,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	374,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	439,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMIR FÉLPE BACHELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zefirino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

Sala "Des. Costa Barros" - 3 feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" - 1 feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3 feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4 feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zefirino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5x feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5x
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Temos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

Sala "Des. Costa Barros" - 5 feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5 feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Temos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4x feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6x
feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1a e 3a SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1a e 3a QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2a e 4a QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente.
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13:30 horas.

RELAÇÃO Nº 34/88.

PROTÓCOLO Nº 23.596/88 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS
DO MUNICÍPIO DE IPORÁ.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a doç
ção dos bens relacionados no Laudo de Avaliação de folhas 03 e 04 por
mim rubricadas, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE -
DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, neste Estado.

II - Elabore-se o respectivo Termo.

III - Publique-se.

Em 13 de setembro de 1.988.

PROTOCOLO Nº 24.721/88 - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a doação dos bens relacionados no Laudo de Avaliação de folhas 04 por mim rubricada, ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA, neste Estado.

II - Elabore-se o respectivo Termo.

III - Publique-se.

Em 28 de setembro de 1.988.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITES NºS 59/88, e 60/88
=====

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17/11/88), às 14:00 e 15:00 horas, respectivamente, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visam a aquisição de móveis para o prédio do Fórum da Comarca de Piraquara.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 08 de novembro de 1.988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

P: Cz\$ 69.360,00 - 3v-11-14-16. - P: 4185

CONVITE Nº 61/88
=====

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (22/11/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de rolos de plásticos para a Seção de Autuação e Registro 4º andar do Palácio da Justiça.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 10 de novembro de 1.988.

Ariel Ferreira do Amaral Filho
Diretor do Departamento do Patrimônio

P: Cz\$ 57.120,00 - P: 419-3X; 16,17,18

CONVITE Nº 62/88
=====

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (22/11/88), às 15:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura de propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de rolos de microfilme AHU para a Divisão de Protocolo Geral e Arquivo.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 10 de novembro de 1.988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

P: Cz\$ 57.120,00 - P: 418-3X; 16,17,18

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1262

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

as servidoras abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Despesas da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, ~~revogadas suas lotações anteriores.~~

a) ANA MERCEDES CAMARGO, a partir de 30 de setembro do ano em curso; e

b) ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI, a partir de 21 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 10 de novembro de 1988.

RONEU FELIPE BACILLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1263

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28960, datado de 26 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 03 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de janeiro de 1981 e 29 de janeiro de 1986, em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 330/86, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 10 de novembro de 1988.

RONEU FELIPE BACILLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1264

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29324, datado de 03 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a DALVA DA-FONSECA TOSI, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15

(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 10 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

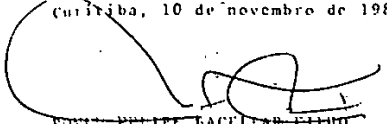
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1265

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29125, datado de 31 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-04, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 19 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 10 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

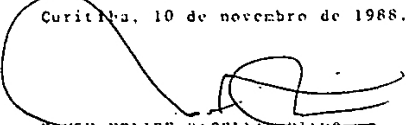
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1266

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

REIFICAR

a Orden de Serviço nº 1170, de 06 de outubro de 1988, a fim de que da mesma passe a constar que as férias alusivas ao ano de 1988 de LEILA MARIA BRAGA BERTOLDI, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, foram concedidas a partir de 11 de outubro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 10 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1267

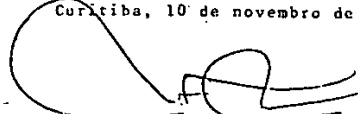
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28905, datado de 26 de outubro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JOSÉ ANTONIO ONGARO, Agente de Serviço Externo PJ-1, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria

ria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1º de junho de 1982 e 1º de abril de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1301/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 10 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Civil

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 22 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

HABLAS CORPUS - CIVEL 10/88
Origen : CURITIBA - 1ª VARA DE FAMILIA
Acão : 595/86 LIXEUCAO DE ALIMENTOS
PROTOCOLO : 10508/88
IMPETRANTE : DR. ALCIDES CARDOSO
EM FAVOR : EGON FÜLLMANN
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

EMBARGOS DE DECLARACAO 250/88 NA APELACAO CIVEL 535/85
Origen : LARANJEIRAS DO SUL - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 27631/88
IMPEDIENTE : ANTONIO BUJAR FLORESTAL I EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADOS : ARNALDO FERREIRA
NEWTON JOSE DE SIST
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

EMBARGOS DE DECLARACAO 253/88 NA APELACAO CIVEL 617/88
Origen : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 28047/88
EMBARGANTE : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 312/88
Origen : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acão : 1.170/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 21506/88
AGRAVANTE : UREALISTA AGRICOLA SA
ADVOGADO : BENETRIO BALDASSO
AGRAVADO : BANESTADO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO : HUGO MARTINS KOSOP
RELATOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 333/88
Origen : QUEDAS DO IGUAÇU
Acão : 98/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 22946/88
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : WILTON VICENTE PAESE
AGRAVADO : FRANCISCO LEMANDOSKI E SR
ADVOGADOS : MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES
LUIZ ANTONIO DE SOUZA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 352/88
Origen : LONDRIANA - 5ª VARA CIVEL
Acão : 354/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 24312/88
AGRAVANTE : APARECIDO SAUJ
ADVOGADOS : FERNANDO SILVA GONCALVES
JULIO CEZAR NALIN SALINET
AGRAVADO : BANCO NOROESTE SA
ADVOGADOS : LAURO FERNANDO ZANETTI
JOSE VALNIR ZAMBIRIM
ALCIDES DE FREITAS
RELATOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 353/88
Origen : LONDRIANA - 5ª VARA CIVEL
Acão : 304/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 24313/88
AGRAVANTE : APARECIDO SAUJ
ADVOGADOS : FERNANDO SILVA GONCALVES
JULIO CEZAR NALIN SALINET
AGRAVADO : BANCO NOROESTE SA
ADVOGADOS : LAURO FERNANDO ZANETTI
JOSE VALNIR ZAMBIRIM
ALCIDES DE FREITAS
RELATOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 369/88
Origen : JACAREZINHO - VARA CIVEL
Acão : 150/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 25418/88
AGRAVANTE : PARANAVISCO AVICULTURA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : ERNESTO DE CUNHA RONDELLI
AGRAVADO : GUBERNADOR KIRSTENMARCHER
ADVOGADO : RUI SANTOS OL SA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL I REEXAME NECESSARIO 1750/87
Origen : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

ADVOGADOS : OSVALDO GIRERES
CAETANO NUNHOZ DA ROCHA NETTO
LUZINERI MORE
ALENCAR LEITE AGNER
ANDAR VALE FERRO
FELISBINO IATHON BUENO
RELATOR : DES. WILSON REBACK

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO 1512/88
Origem : CHOPINZINHO
Acao : 244/85 Acao DE DESAPROPRIACAO
RECENTENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 28454/88
APELANTE 1 : MADEIRAS AGUIA LTDA
ADVOGADOS : NATAL HILARIO DOSSENA
ERNESTO NICOLAU SCIREA
APELADO 1 : MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ADVOGADO : EDGARD CLOVIS PEDROSO
APELANTE 2 : MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ADVOGADO : EDGARD CLOVIS PEDROSO
APELADO 2 : MADEIRAS AGUIA LTDA
ADVOGADOS : NATAL HILARIO DOSSENA
ERNESTO NICOLAU SCIREA
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY
REVISOR : DES. JOSE MEGER

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO 1571/88
Origem : UBUARARA - 1ª VARA CÍVEL
Acao : 69/88 MANDADO DE SEGURANCA
RECENTENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 27373/88
APELANTE 1 : CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE UBUARARA
ADVOGADO : NELIA EDNA MIRANDA
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAUOS
APELANTE 2 : MARIA DA GRACA HELLI EL KADRI - LITISCONSORTE
ADVOGADO : LUIZ SERGIO DE TOLEDO BARROS
APELADO : MARIA ELIZABETE VALENTIN GUSSADOR
ADVOGADOS : JOSE JORGE NOVAES DE CASTRO
MAURO SOARES DE OLIVEIRA
DANILO MOURA SCRIPTURE
LITIS : CARMEN MARIA DOS SANTOS ABREU
ODETE KIENEN
SIBERIA BORGES DA SILVA
ALTAIR NASCIMENTO
EIDIVANDA PEREIRA COLCETTA
GILDA GOBO
NELSON VOLPI
ROSELI TEREZINHA FAGANELLO
RELATOR : DES. TROIANO NETTO
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

*** GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS ***

EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME 7/88
Origem : COLOMBO - MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 20/88 EXCECAO DE SUSPEICAO
PROTOCOLO : 27142/88
EXCIPIENTES : ELIBIO ARCELINO DE MENESES
WILSON SIMAO
ADVOGADO : JULIO ANTONIO SIMAO FERREIRA
EXCEPTO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO VARA DE MENORES
FAMILIA E ANEXOS
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

EXCECAO DE SUSPEICAO CRIME 7/88
Origem : COLOMBO - MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 21/88 EXCECAO DE SUSPEICAO
PROTOCOLO : 27143/88
EXCIPIENTES : ELIBIO ARCELINO DE MENESES
WILSON SIMAO
ADVOGADO : JULIO ANTONIO SIMAO FERREIRA
EXCEPTO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO MENORES FAMILIA
E ANEXOS
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

APELAÇÃO CRIME 470/88
Origem : UBUARARA - 1ª VARA CRIME
Acao : 114/84 Acao PENAL
PROTOCOLO : 27937/88
APELANTE : ELIAS CARDOSO
ADVOGADO : ANTONIO MARTINHO DE MELO
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LEMOS FILHO
REVISOR : DES. PLINIO CACHUBA

APELAÇÃO CRIME 475/88
Origem : LOANDA
Acao : 126/86 Acao PENAL
PROTOCOLO : 28214/88
APELANTE : ISAIAS DE SOUZA BARELLO
ADVOGADOS : RUBENS JORDANI BELEZE
FABIO FERRAZ DE CAMARGO
AGENOR DE OLIVEIRA DUARTE
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
REVISOR : DES. LEMOS FILHO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 158/88
Origem : CASCAVEL - 1ª VARA CRIME
Acao : 121/79 Acao PENAL
PROTOCOLO : 28226/88
RECORRENTE : ARSENIO OSCAR FABER
ADVOGADOS : ANTONIO LINARES FILHO
JURACI ANTONIO BORTOLOTTI
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

APELAÇÃO CRIME 471/88
Origem : PRUDENTOPOLIS
Acao : 30/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 28238/88
APELANTE : VALDIR JOSE GNATTA ASSISTENTE DE ACUSACAO

ADVOGADOS : VANIA KARA NOREIRA DOS SANTOS
ROBERTO DE BRITO
SAUL JOAO CHERIM
APELADO : EDNILSON JOSE UITCHIMICHEN
ADVOGADOS : ANTONIO C ANARAI SCHROEDER
JUAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR : DES. LIMA LOPES
REVISOR : DES. LENZ CESAR

APELAÇÃO CRIME 472/88
Origem : FAXINAL
Acao : 41/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 27948/88
APELANTE : ELIAS FRANCISCO BORGES
ADVOGADO : MOACYR PAULO SEGA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. LENZ CESAR
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

APELAÇÃO CRIME 473/88
Origem : MATO BRANCO - VARA CRIME
Acao : 68/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 28213/88
APELANTE : ORAIDES MARCOS BARANOSKI
ADVOGADO : GALDINO FLEXATO ARANTES
APELADO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 159/88
Origem : LAMPLO LARGO
Acao : 67/84 Acao PENAL
PROTOCOLO : 1776/88
RECORRIDOS : LUIZ CEZAR PACHECO DOS SANTOS LIMA
MARCOS SERGIO PACHECO DOS SANTOS LIMA
JOSE LIPETINA PACHECO DOS SANTOS LIMA
LUIZ FRANCISCO STRAPASSON
JURGEN RODRIGUES DE CASTRO
INDIABUS FERREIRA GONCALVES
EDEL CARVALHO
ADVOGADOS : JUAZEL XAVIER KOSTER
WILSON ANTONIO ARVIEH KUSTZEL
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
ASSISTENTES : JOSEFINA SEVERINO LECHETA
AGOSTINHO LECHETA LAF
ADVOGADO : GUILIO GIUSEPPE RELANT
RELATOR : DES. LENZ CESAR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arrolamento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 17/NOV/88 a 23/NOV/88

Vara de Plantão: 3ª Vara Criminal

Juiz de Direito: DR. RONALD NEGRÃO

Atendimento

Das 08:00 as 16:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 16:00 horas as 20:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 954

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE.

PELOS QUAIS MANDA QUE SE CUMPRAM OS VENERANDOS DESPACHOS, DETERMINAM DO A REMESSA DOS AUTOS ÀS VARAS DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 01/88 DE CURITIBA-14ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Boikos Passagens e Turismo Ltda. Adv.: Evaristo Chalbaud Biscaia. Agravado/Suscitado: Clube Curitibaano. Adv.: Hugo Martins Kosop.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 03/88 DE LONDRINA - 4ª VARA CÍVEL. Suscitante: M. Prison Participações Ltda. Adv.: Telma Regina Magalhães Carvalho. Suscitado: Francisco Ferreira Leite. Adv.: Helena Rosa Tandinelli.

RELAÇÃO Nº 955

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.
AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 45/88 DE CURITIBA

ção pessoal de MANOEL FERMINO MARTINS, brasileiro, natural de Tubarão-SC., nascido aos meados do mês de novembro de 1924, filho de Fermino Martins e de Maria Lavina dos Santos, atualmente encontrase em lugar incerto e não sabido, o qual foi processado nos autos da Ação Penal nº 181/88, movida pela Justiça Pública, como incurso nas penas do artigo 155 "caput", comb. cc. art. 14 inc. II, ambos do Código Penal Brasileiro, e consequentemente condenado por sentença datada de 07.04.88, tendo sido beneficiado, ou melhor, tendo sido condenado a pena de multa de Cr\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito cruzados). Tendo sido designado o dia 05.12.88 às 13:30 horas para que o referido réu tome ciência da sentença. E, para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandou-se expedir o presente Edital com prazo de quinze dias que será contado da data da publicação no Diário da Justiça do Estado, findo o qual poderá o réu interpor apelação no prazo de cinco dias, depois de que a mesma transitará em julgado, na forma da lei.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu Leila Maria Ferreira Bello, escrevê mandei datilografar o subscrevi.

MILTON ALCEU ETZEL
Juiz de Direito

G. - P. 4337.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTIMAD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE 20 VINTE DIAS-Resumido.-

O Doutor Vitor Leal, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível de Curitiba, capital do Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte dias, que pelo presente notifica MULTIMAD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., na pessoa de seu representante legal, que encontrase em lugar ignorado, por todo conteúdo resumido da petição inicial dos autos da Interpelação Judicial sob o nr. 830/87 em que é reqta. SELENTAS MADEIRAS LTDA. e reqda. MULTIMAD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., a seguir transcrito: Selectas Madeiras Ltda., com base no disposto pelo art. 867 e seguintes do CPC, requer a Interpelação Judicial de Multimad Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., pelos fatos a seguir: conforme contrato nr. 04, de 24/03/87, a interpelada vendeu à interpelante 750m3 de toras de mogno, qualidade / exportação a serem marcadas e classificadas por funcionários autorizados da Interpelante, obrigando-se a fornecê-las até 30/07/87 de forma embarcada sobre caminhão dentro de sua área rural localizada em Santa Julia, Município, digo Município de São Pedro Félix do Xingú - Estado do Pará; o preço ajustado foi de Cr\$3.500,00 por m3, medição pelo sistema "Francome", totalizando a quantia de Cr\$2.625.000,00, com pagamento à vista, por ocasião da medição e embarque; ocorre, que a Interpelada deixou de cumprir as obrigações contratuais, uma vez que até a presente data não colocou as madeiras à disposição da Interpelante para que fossem as mesmas medidas e embarcadas; a Interpelante esclarece que se encontra a disposição da Interpelada os equipamentos e mão de obra necessários; as partes, digo, para o total cumprimento das cláusulas estipuladas; as partes elegeram o foro de Curitiba para dirimir as questões oriundas do contrato; Assim, quer a Interpelante constituir em mora a Interpelada na forma do artigo 867 e seguintes do CPC, para todos os fins de direito, pedindo a citação do representante legal da mesma, sr. JOSÉ ORLANDO FREIRE, para no prazo legal de dez (10) dias, a contar da ciência da presente, colocar a madeira alienada à disposição da Interpelante, para que a mesma medida digo, para que seja a mesma medida e paga, sob pena de sujeitar-se às disposições contidas no art. 621 e seguintes do CPC, que culminará com a busca e apreensão das mesmas, bem como, ao ressarcimento das despesas oriundas do fato, perdas e danos, lucros cessantes e pagamento da multa contratual, prevista na cláusula nona do instrumento. Requer, feita a interpelação, sejam os autos entregues ao autor, independentemente de traslado. Despacho de fls. digo, petição inicial acima resumida está datada de 26/08/88. (a) Paulo R. M. de Macedo - Advogado da Interpelante. Despacho de fls. 42: "Autos nr. 830/87. Defiro o pedido de fls. 16. Notifique-se via edital, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Cumpra-se. Curitiba, 09/08/1988. (a) Vitor Leal- Juiz de Direito"... Ficará notificada a Interpelada Multimad Comércio e Exportação de Madeiras Ltda., na pessoa de seu rep. legal, senhor JOSÉ ORLANDO FREIRE, para que no prazo mencionado na petição de 10 (dez) dias, que será contado a partir do término do P.R. digo, do prazo desta edital, contado de sua primeira publicação, atenda à interpelação, sob pena de busca e apreensão da madeira, caso não a coloque à disposição da Interpelante, no mesmo prazo, sujeitando-se às disposições contidas no artigo 621 e seguintes do mesmo C.P.Civil, / bem como ao ressarcimento das despesas oriundas do ato, perdas e danos lucros cessantes e multa contratual prevista na cláusula nona do instrumento contratual. E para que chegue ao conhecimento da Interpelada e no futuro não venha alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e oito. (EU) Lillian Lima Bittencourt- Escrevã que mandei datilografar, subscrevi por ordem do M. Juiz.

Vitor Leal
Vitor Leal
Juiz de Direito da 6a. Vara Cível
Curitiba- Pr.-

T: 22792: - P.5662

COMARCA DE APUCARANA

" EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS "

O Doutor JOSÉ DEOCLEIDES DA SILVA Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio cita com o prazo de 30 (trinta) dias aos RUI AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, aos termos de uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 1306/88, em que VIGENTE JUNQUEIRA DE CASTRO move contra o JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA-PR, alegando na inicial o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Apucarana-Pr. Vigente Junqueira de Castro, brasileiro, desquitado, engenheiro agrônomo, CPF nº 107307709/82, residente e domiciliado nesta cidade, por sua advogada ao final assinada, vem, qui respeitosamente à presença de V. Ex.ª propor Ação de Usucapião com base nos art. 941 e seguintes do CPC combinados com art. 550 do Código Civil, pelos seguintes fatos: O requerente possui a posse do imóvel localizado à Rua Pe. Severino Cerutti (antiga Ponta Grossa) constituído pela data de terras nº 01 da Planta Vila Clementina, com área de 588,00m2, nesta cidade. O referido imóvel possui as seguintes confrontações: pela frente, limita-se com a R. Pe. Severino Cerutti, numa extensão de 15,82m; pela esquerda limita-se com a Rua Firman Neto, numa extensão de 31,15m; pela direita com terras de Joaquim Vicente de Castro Neto, brasileiro, onça do, comerciante, residente nesta cidade à Rua Caçólio Ribas de Paula, 395 numa extensão de 38,50m e aos fundos com o imóvel de Avelino

Woleki, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Ponta Grossa 3529, numa extensão de 14,00m. A planta do imóvel em questão está anexada aos autos. A posse do imóvel por Vigente Junqueira de Castro e sua família é ininterrupta há mais de vinte anos, como se provará na ocasião oportuna. Para tal requer o depoimento das testemunhas que comparecerão independentemente de intimação; Avelino Cerutti, brasileiro, casado, funcionário da COPEL, residente nesta cidade e Maria Antônia Conceição, brasileira, viúva do lar, residente nesta cidade. No mesmo sentido anexa contrato de locação firmado com Mirafita Monteiro, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado no imóvel em litígio, ou seja, Rua Firman Neto 44, esquina com Sverino Cerutti. Locação esta renovada em março de corrente ano, como prova inequívoca da posse pacífica do referido imóvel. Tornar-se-á clara e inequívoca que o requerente e sua família sempre possuíram as terras objeto da ação como se fossem suas, com ânimo de dono, sem interrupção ou qualquer oposição. Nesta matéria tem decidido os Juízes e Tribunais do País, ao usucapiante ao cabe a prova da posse contínua e pacífica do imóvel, com ânimo de dono, por vinte anos. Os requisitos de justo título e boa-fé são dispensados. Pelo exposto requer: Designação prévia de audiência de justificação de posse, com a oitiva das testemunhas arroladas. Citação, inclusive para audiência preliminar de justificação; Orlando Conceição Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Rodovia BR 376 Km 7, Churrascaria Tupã, em nome do qual está o imóvel objeto da ação, tra

objeto da ação, transcrito no 1º Ofício de F. I. desta cidade; Maurício Pietro Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Londrina, à Rua Prof. Hugo Cabral 804, 7º e sua esposa (citação por precatória), também em nome do qual está o imóvel objeto da ação, no 1º Ofício de F. I. desta cidade; dos confrontantes Joaquim Vicente de Castro e Avelino Cerutti, já qualificados; dos demais interessados incertos e não apudados por edital na forma do art. 942, II e 232 IV do CPC; do Ministério Público, nos termos do art. 944 do CPC; identificação por Carta Registrada a fim de que manifestem seus interesses. Os representantes da Fazenda Pública da União, Estado e Município. Deste modo considera procedente a ação, espera seja reconhecido o domínio do requerente sobre as terras descritas, através do sentença. Requer, por fim, a condenação dos requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados. Proverá o autor o alegado por todos os meios de provas na lei permitida N.º 1.306/88, de outubro de 1988, (a) Leda Tames May Corrêa-Advogada. Que por determinação do M. Juiz de Direito foi designado o dia 13 de fevereiro de 1989, às 15:30 horas, para audiência de justificação de posse, ficando ainda oitenta e cinco dias de que, poderão contestar a ação, no prazo legal, e, não o fazendo em tempo hábil, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é o presente publicado na imprensa sob as formas da lei e uma cópia afixada na sede deste Juízo em local próprio para tal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. (EU) Paulo Celso Corrêa Rocha Loures, Juiz de Direito Juramentado, que datilografai e subscrevi.

José Deocleides da Silva
JOSÉ DEOCLEIDES DA SILVA
JUÍZ DE DIREITO

T. 22726 - P. 5617

COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO "CONCURSO"

O DOUTOR JURANDYR SOUZA JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI E ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital.

virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos AUTOS Nº. 109/88, de CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, foi designado às 08,30 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), no Colégio Estadual de Barbosa Ferraz, localizado à R. Duque de Caxias s/nº, em Barbosa Ferraz-Pr., para realização da prova de habilitação dos candidatos inscritos.-

Pelo presente edital INTIMA a todos os candidatos inscritos no concurso, para comparecerem no local designado para a prova de habilitação, munidos de carteira de identidade e com antecedência de trinta (30) minutos.-

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz Estado do Paraná, Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (09/11/1988). Eu, *Jurandyr Souza Junior* (Milton Anselmo) Escrivão do Cível, que o datilografai e subscrevi.-

Jurandyr Souza Junior
JURANDYR SOUZA JUNIOR
JUÍZ DE DIREITO

F. cr\$ 14.280,00 - P. 4394